

Reunião do Júri do procedimento de recrutamento e seleção de 1 Estagiário PEPAL – 6.ª Edição – 2.ª Fase – Ref. B – Licenciados em Museologia

Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Ata n.º 3

---- Aos vinte e quatro dias de Janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª edição PEPAL, constituído por: Eng.º Januário Vieira da Cunha, Presidente do Júri, Dra. Maria José Valente Fernandes Rodrigues, 1.ª vogal efetiva e Dra. Ana Paula de Oliveira Rendeiro, 2.ª vogal efetiva. _____

--- Considerando o teor da resposta emitida, a 23/12/2019, pela DGAL ao pedido de esclarecimentos submetido, a qual, remetendo para o estabelecido no “art.º 8 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril), o “procedimento de seleção dos candidatos é da responsabilidade da entidade promotora do estágio”, esclarece “que cabe aos membros do Júri as decisões relativas à tramitação do procedimento”, deliberou o Júri, por unanimidade, dada a inexistência de Licenciatura em Museologia, considerar válidas as candidaturas apresentadas, uma vez que todos os candidatos são licenciados em áreas afins à indicada no aviso do presente procedimento. _____

--- Analisadas as candidaturas apresentadas, verificou-se que: _____

a) o candidato Diogo Alberto Moreira de Magalhães, tem idade inferior a 30 anos, dando cumprimento à alínea a) do ponto 4 do Aviso n.º 1/2019 – Estágios PEPAL – 6.ª Edição 2.ª Fase, mas declara não estar inscrito como desempregado no IEFPI.P., não cumprindo, por esse motivo, o estipulado na alínea b) do mesmo ponto do referido aviso; _____

b) a candidata Cristiana da Costa Simões, tem idade inferior a 30 anos de idade, dando cumprimento à alínea a) do ponto 4 do Aviso n.º 1/2019 – Estágios PEPAL – 6.ª Edição 2.ª Fase, e declara estar inscrita como desempregada no IEFPI.P., cumprindo o estipulado na alínea b) do mesmo ponto do referido aviso, se bem que não apresenta comprovativo da situação; _____

c) a candidata Andreia Filipa Alinho Pinto Ribeiro, tem idade inferior a 30 anos de idade, dando cumprimento à alínea a) do ponto 4 do Aviso n.º 1/2019 – Estágios PEPAL – 6.ª Edição 2.ª Fase, e

Cofinanciado por:

declara estar inscrita como desempregada no IEFP,IP, cumprindo o estipulado na alínea b) do mesmo ponto do referido aviso. _____

---Por unanimidade, o Júri deliberou: _____

a) não admitir o candidato Diogo Alberto Moreira de Magalhães, por não se encontrar inscrito nos serviços do IEFP,IP, à data da candidatura; _____

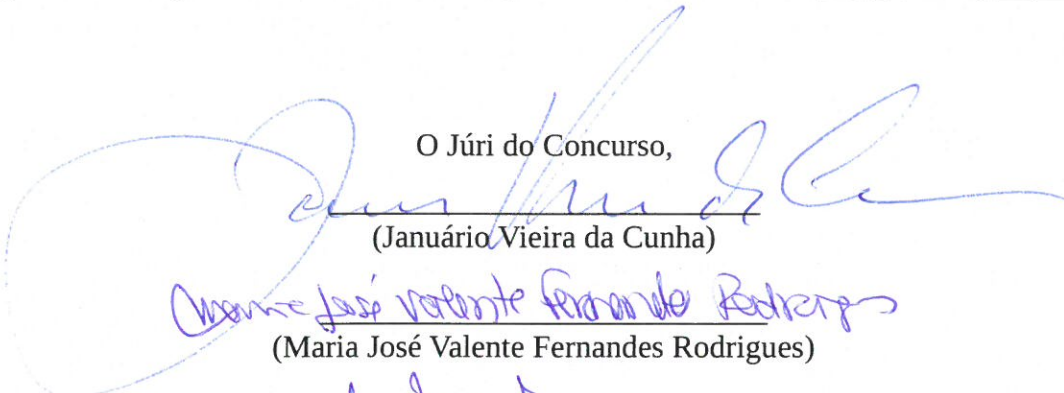
b) admitir condicionalmente, a candidata Cristiana da Costa Simões, por não apresentar comprovativo de inscrição nos serviços do IEFP,IP, à data da candidatura, concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis para apresentar o documento em falta; _____

c) admitir a candidata Andreia Filipa Alinho Pinto Ribeiro. _____

---O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos, através de correio eletrónico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA) em vigor, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer. _____

--- Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. _____

O Júri do Concurso,



(Januário Vieira da Cunha)



(Maria José Valente Fernandes Rodrigues)



(Ana Paula de Oliveira Rendeiro)